

REGULAMENTO

30º PRÊMIO PERSONALIDADE DE VENDAS ADVB/SC 2023

O PRÊMIO

O **30º Personalidade de Vendas ADVB/SC**, é uma promoção anual da ADVB/SC que tem como objetivo premiar a personalidade catarinense que conquistou sucesso mercadológico utilizando técnicas de marketing e vendas.

Os critérios para escolha do/a Personalidade de Vendas ADVB/SC são: desempenho mercadológico, uso apropriado das ferramentas de marketing, visão setorial e associativista, comprometimento com práticas de responsabilidade social e a gestão contemporânea de seus negócios.

1. CRONOGRAMA

1ª etapa de indicações e seleção de nomes regionais: **até 28 de abril**

2ª etapa votação regional entre os 3 mais indicados da região: **10 a 26 de maio**

3ª etapa votação estadual entre os 6 finalistas regionais: **6 a 28 junho**

Divulgação do premiado: **4 de julho**

Cerimônia de premiação: Data da cerimônia e local a ser definido pelo premiado

Mais Informações: www.advbsc.com.br - info@advbsc.com.br - (48) 3224-5258

2. CRITÉRIOS PARA A INDICAÇÃO

Os critérios para escolha do/a **Personalidade de Vendas ADVB/SC** são: desempenho mercadológico, uso apropriado das ferramentas de marketing, visão setorial e associativista, comprometimento com práticas de responsabilidade social e a gestão contemporânea de seus negócios aos 3 anos anteriores ao da premiação. A escolha se dará em **três etapas**.

1ª ETAPA - Indicação regional

- **1ª etapa início dia 21 de março e término 28 de abril de 2023.**

Um colegiado formado pela Diretoria Executiva da ADVB/SC, Presidentes das ACIs, CDLs, FIESC das 6 regionais de atuação da ADVB Santa Catarina indicará **5 nomes** de Empresários e/ou CEO de atuação e destaque de cada região para compor a lista dos Empresários regionais para participar do Prêmio Personalidade de Vendas ADVB/SC 2023.

O processo de indicação ocorre por meio de reuniões e consenso comum entre as entidades representadas por seus responsáveis legais e autorizado pelo participante, mediante inscrição a ser realizada pelos Vice-presidentes Regionais da ADVB/SC das regiões Sul, Grande Florianópolis, Litoral, Norte, Serra e Oeste até **23 de abril de 2023**.

Uma comissão formada pelos vice-presidentes regionais da ADVB e Diretoria Executiva por votação selecionará os 3 nomes para seguir para nova votação do colegiado regional.

É vedada a participação no Prêmio Personalidade de Venda ADVB/SC 2023 indicados que estejam ocupando cargos públicos, seja no legislativo ou executivo, assim como se for de domínio público que seu nome está sendo cogitado para concorrer a cargos eletivos.

2ª ETAPA - Votação Regional.

A **2ª etapa** de votação ocorrerá de **10 de maio a 26 de maio** com o encaminhamento do link de votação para o colegiado.

Participam da votação: Presidentes e Vices-presidentes regionais das seguintes entidades: **ACAERT, ACATE, ADJORI, ACI, ACIs, CDLs, FACISC, FCDL, FECOMÉRCIO, FIESC, SEBRAE, SINAPRO, SINDEJOR.**

Da ADVB/SC: **Associados, Personalidades de Vendas ADVB/SC de anos anteriores, mantenedoras, patrocinadores corporativos, membros dos**

Conselho de Administração (Conselheiros eleitos, Fiscal, Vitalício) e Diretoria Executiva da ADVB/SC.

O nome mais votado de cada região na 2ª etapa segue para a final estadual.

3ª ETAPA - Final Estadual

A **3ª etapa** de votação ocorre de **06 a 28 de junho** com o encaminhamento do link de votação eletrônica para o colegiado.

Participam da indicação: Presidentes e Vices-presidentes regionais das seguintes entidades: **ACAERT, ACATE, ADJORI, ACI, ACIs, CDLs, FACISC, FCDL, FECOMÉRCIO, FIESC, SEBRAE, SINAPRO, SINDEJOR**. Da ADVB/SC: **Associados, Personalidades de Vendas ADVB/SC de anos anteriores, mantenedoras, patrocinadores corporativos, membros dos Conselho de Administração (Conselheiros eleitos, Fiscal e Vitalício) e Diretoria Executiva da ADVB/SC.**

4. DIVULGAÇÃO E RESULTADOS

O empresário e/ou CEO mais votado será escolhido Personalidade de Vendas ADVB/SC 2023. Em caso de empate, a Diretoria Executiva da ADVB/SC determinará quem será o vencedor.

A entidade divulgará o resultado ao público no dia **04 de julho de 2023** nos canais oficiais da ADVB/SC e imprensa.

5. PREMIAÇÃO

A premiação “Personalidade de Vendas ADVB/SC 2023” constará de entrega de um troféu e um certificado ao(à) homenageado(a), devendo ocorrer preferencialmente entre os meses de **agosto e setembro de 2023**, em evento especial, na cidade sede do(a) homenageado(a), a ser promovido sob sua responsabilidade, devidamente assessorado em seus aspectos operacionais e aprovado pela ADVB/SC ou em evento próprio do calendário de promoções da ADVB/SC, a critério da Diretoria Executiva da entidade.

O premiado terá a opção de homenagear uma pessoa ou equipe do qual participou diretamente no resultado de sua premiação como merecedor do título Personalidade de Vendas ADVB/SC.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

As indicações e votos dos colegiados que pertencerem a duas ou mais entidades não são acumulativos. Indicações ou votos em duplicidade serão automaticamente desclassificados.

Integrantes da diretoria executiva, conselho fiscal e presidente do conselho deliberativo somente poderão ser finalistas do Personalidade de Vendas após 2 anos do término do seu mandato, caso sejam indicados, serão automaticamente desclassificados.

O Prêmio Personalidade de Vendas será coordenado, desde a primeira etapa das indicações até o dia da cerimônia de entrega, pela Diretoria da ADVB/SC, que cuidará de todo o planejamento, organização, controle e execução;

As datas e prazos referidos neste Regulamento poderão ser alterados, sempre que necessário, a critério da Diretoria Executiva da ADVB/SC.